Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça da Matriz, nº 66, Centro	77 3677-2100	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:56 horas do dia 25/05/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F820-E3F1-C169-B362-BBCF ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 150/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ERICO CARDOSO, NO ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO

- ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO - DIS. 042/2021 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021.
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISP 042-2021 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA HOSPEDAR ESTUDANTES, ENVIADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BA

CONTRATOS

EXTRATOS

- ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO - DIS. 042/2021 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:56 horas do dia 25/05/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F820-E3F1-C169-B362-BBCF ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

DECRETO Nº 150/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação para cargo de Coordenador de Transporte Escolar do municipio de Erico Cardoso, no Estado da Bahia e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO - BA, ERALDO FÉLIX DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 14, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

Considerando que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 13, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1º da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica nomeado Sr. ADAILTON CRUZ ALCANTARA CPF/MF nº **059.766.805-18** no cargo de **Coordenador de Transporte Escolar** do Município de Érico Cardoso, no estado da Bahia.

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor no dia 29/04/2021 independente da data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2021.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito de Érico Cardoso

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:56 horas do dia 25/05/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F820-E3F1-C169-B362-BBCF ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ERRATA

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação -O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 042/2021, Dispensa nº021/2021, Objeto: Contratação de serviços de manutenção de impressoras durante o exercício de 20021. Contratada: **MANUEL HERMES PINA - ME**, inscrita no CNPJ de nº 05.032.444/0001-07, situada na Avenida Caetité, Centro, na Cidade de Paramirim. Valor da Contratação: R$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais). Érico Cardoso/BA, em 05 de abril de 2021. Eraldo Felix da Silva- Prefeito Municipal

Contém erros no texto acima publicado no D.O.M. da edição do dia 30/04/2021.

Onde se Lê: CNPJ de nº 05.032.444/0001-07

Leia-se: CNPJ de nº 05.832.444/0001-07

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:56 horas do dia 25/05/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F820-E3F1-C169-B362-BBCF ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 076/2021, Dispensa nº 042/2021, Objeto: locação de imóvel para hospedar estudantes, enviados pela secretaria de educação e cultura do município de Érico Cardoso – Ba. Contratado: Sr. NELSON OTÁVIO SOUZA PINTO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 12765817 SSP/BA, CPF nº 244.503.835-91, residente e domiciliado na Rua Nova Friburgo, nº 1376 apto 402, Marília, Rio das Ostras, Rio de Janeiro-RJ CEP 288.960-019. Valor da Contratação: R$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais), durante 07 (sete) meses, totalizando R$ 24.150,00 (vinte e quatro mil e cento e cinquenta reais). Érico Cardoso/Ba, em 25/05/2021. Eraldo Felix da Silva - Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:56 horas do dia 25/05/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F820-E3F1-C169-B362-BBCF ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ERRATA

Extrato do Contrato nº 042/2021-Processo Administrativo n° 042/2021, Dispensa n° 021/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: **MANUEL HERMES PINA - ME**, inscrita no CNPJ de nº 05.032.444/0001-07, situada na Avenida Caetité, Centro, na Cidade de Paramirim. Objeto: Contratação de serviços de manutenção de impressoras durante o exercício de 20021. Valor da Contratação: R$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais). Data da Assinatura: 05 de abril de 2021. Vigência: Até 05 de julho de 2021, contado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

UNIDADE	02.01-SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTR. E SERVIÇOS PÚBLICOS	**FONTE**
AÇÃO	2.015-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	00
ELEMENTO	3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	

UNIDADE	03.01-SEC. DE FINANÇAS	**FONTE**
AÇÃO	2.020-MANUTENÇÃO DA TESOURARIA	00
ELEMENTO	3.3.9.0.30-MATERIAL DE CONSUMO	

UNIDADE	02.04-SECRETARIA DE EDUÇÃO E CULTURA	**FONTE**
AÇÃO	2.096-MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	19
AÇÃO	2.098-MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	01
AÇÃO	2.250-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	04
ELEMENTO	3.3.9.0.30-MATERIAL DE CONSUMO	

UNIDADE	02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**FONTE**
AÇÃO	2.065-GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	14 E 02
AÇÃO	2.068-GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	14 E 02
AÇÃO	2.070-GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14 E 02
ELEMENTO	3.3.9.0.30-MATERIAL DE CONSUMO	

UNIDADE	02.08-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	**FONTE**
AÇÃO	2.057 MANUTENÇÃO DO FMAS	00 E 29
AÇÃO	2.294 PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	29
ELEMENTO	3.3.9.0.30-MATERIAL DE CONSUMO	

Contém erros no texto acima publicado no D.O.M. da edição do dia 30/04/2021.

Onde se Lê:

- CNPJ de nº 05.032.444/0001-07
- 3.3.9.0.30-MATERIAL DE CONSUMO

Leia-se:

- CNPJ de nº 05.832.444/0001-07
- 3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:56 horas do dia 25/05/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F820-E3F1-C169-B362-BBCF ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F820-E3F1-C169-B362-BBCF ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F820-E3F1-C169-B362-BBCF

Hash do Documento

6cb838c0d2bdf96292d2a23fb39cb45c5e1b799a336ed2319ba46511092f477f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/05/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 25/05/2021 13:56 UTC-03:00